

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 7228/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para o preenchimento de um lugar de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, para o grupo de disciplinas de Organização e Gestão da Construção da área científica de Construção.

2 — Local de trabalho — Secção de Construção do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

3 — Habilitações académicas:

Professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal;
Assistente — mestrado ou equivalente legal;
Assistente estagiário — licenciatura ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom*.

4 — Vencimento — a atribuir consoante as categorias e correspondentes aos escalões e índices da carreira docente universitária:

Professor auxiliar — índice 195, escalão 1;
Assistente — índice 140, escalão 1;
Assistente estagiário — índice 100, escalão 1.

5 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio, existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

6.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis na Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 7229/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso público para recrutamento de dois professores auxiliares, a iniciar funções a partir da data do despacho

autorizador, para o Departamento de Engenharia e Gestão, disciplina de Fundamentos de Gestão.

2 — Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal de acordo com o lugar a que se candidatam, sendo condição preferencial a formação científica nas áreas do Departamento, preferencialmente nas áreas de Economia, Gestão ou similares.

3 — Vencimento — professor auxiliar — índice 195, escalão 1, da carreira docente universitária.

4 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- Actividades científicas;
- Actividades pedagógicas;
- Actividades profissionais e de extensão universitária;
- Adequação da área científica do candidato às áreas científicas do Departamento, designadamente pela especialização conferida pela dissertação de doutoramento;
- Experiência profissional;
- Disponibilidade para centrar as suas actividades de ensino no Campus da Alameda (Lisboa) e no Campus do Tagus Park (Oeiras).

5 — Local de trabalho — Departamento de Engenharia e Gestão, no Campus da Alameda (Lisboa) e no Campus do Tagus Park (Oeiras), do Instituto Superior Técnico.

6 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio, existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Cópia das publicações mais importantes mencionadas no *curriculum vitae*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

8.1 — Avaliação curricular, com base em elementos documentais;

8.2 — Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

20 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 17 324/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 11 de Julho de 2005:

Emília Maria Garrido Mendes Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico de informática-adjunto de nível 3, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto